

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **FUND. MED. ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE LUIZ ALVES (CNPJ – 85.122.083/0001-44)**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal, Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA, DENOMINADA FUND. MED. ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE LUIZ ALVES (CNPJ – 85.122.083/0001-44), PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SALA DE RADIOLOGIA (RX), COM APARELHO DE RAIOS X E INFRAESTRUTURA DE TELEMEDICINA DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES**. Dê-se ciência.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 15 de outubro de 2019.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

**No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em**

15, 10, 2019